



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA M. DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT
PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA
CNPJ: 33.000.662/0001-10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2019

Dispõe sobre antecipação do recesso parlamentar da Câmara Municipal no mês de julho de 2019.

CONSIDERANDO que o mês de julho em nossa região é mês de férias escolares;

CONSIDERANDO que na Sessão Ordinária do dia 17 de junho de 2019, o Plenário deliberou e aprovou por unanimidade, o requerimento oral sobre a antecipação do recesso parlamentar no mês de julho do corrente ano;

RESOLVE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA, Sr. LEANDRO DE CARLOS CARDOSO, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º - Antecipar o recesso parlamentar para 02 de julho a 31 de julho de 2019.

Art. 2º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia-MT, em 19 de junho de 2019.



Ver. LEANDRO DE CARLOS CARDOSO
PRESIDENTE